

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



PEDRO JOSÉ MATIAS DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que o Poder Executivo Estadual e Municipal já decretou ponto facultativo nas mesmas datas, DECRETA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0313/2013, de 29 de maio de 2013.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Setores do Poder Legislativo Municipal no dia 31 de maio, em razão do feriado “**Corpus Christi**” no dia 30 de maio de 2013.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2013.


Pedro José Matias de Araújo
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 29 de maio de 2013.


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal